



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 217/08, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim da Legislatura 2005 / 2008; a proximidade do Natal e das festas de final de ano;

CONSIDERANDO o recesso dos parlamentares sobralenses, no período de 16 de dezembro de 2008 a 31 de janeiro de 2009; e,

CONSIDERANDO a posse dos vereadores eleitos e diplomados nesta municipalidade agendada para o dia 01 de janeiro de 2009, de conf. c/ o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

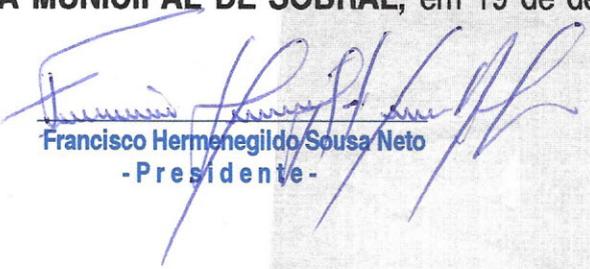
RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer recesso para os servidores do Poder Legislativo Sobralense, no período de **22 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009**.

Art. 2º – Ficam automaticamente convocados para trabalharem nas Sessões Solenes: de **Posse dos Vereadores e Eleição da Mesa Diretora da Câmara**, bem como da **Posse do Prefeito e do Vice-prefeito de Sobral**, os servidores: do Setor Legislativo, Setor de Eventos, Plenário, Sistema de Som, Limpeza e Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de dezembro de 2008.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
- Presidente -